



ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 493/2025

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.132,00 (cento e dezessete mil, cento e trinta e dois reais).

O Prefeito Municipal de Jaguariá-va, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 3.015/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá-va, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.132,00 (cento e dezessete mil, cento e trinta e dois reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEARH
91 3.1.90.94.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL
2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMIL
114 3.3.90.30.00.00.00 1000 Material de Consumo 10.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC
2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMIC
144 3.3.90.39.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 50.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
2.053 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer
237 3.3.90.14.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde
273 3.1.90.11.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas 12.000,00
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
317 4.4.90.52.00.00.00 2516 Equipamentos e Material Permanente 20.132,00

Artigo 2º. Os recursos necessários a suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 2º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.015/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Orlamentos do cancelamento das seguintes dotações:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.065 Manutenção das Unidades Básicas
284 3.1.90.11.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas 12.000,00

II. Orlamentos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00

III. Orlamentos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024:

Fonte	Descrição	Valor
2518	Bloco de Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.132,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 3.012, de 25 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário



SENJUR

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 0002557/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2025. CONTRATADA: REBECA ALBUQUERQUE CPF Nº XXX.XXX.649-62. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 19 de FEVEREIRO de 2025 até 18 de FEVEREIRO de 2026.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 0002039/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2025. CONTRATADA: KATIA KONAGESKI DA SILVA. CPF Nº XXX.XXX.779-16. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 19 de FEVEREIRO de 2025 até 18 de FEVEREIRO de 2026.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 0001418/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2025. CONTRATADO: ANDRÉIA DAS BROTAS MACHADO CPF Nº XXX.XXX.549-71. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 18 de FEVEREIRO de 2025 até 17 de FEVEREIRO de 2026.



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ-VA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

OBJETO: SRP OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20 de fevereiro de 2025, às 08h50min do dia 12 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 12 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de março de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasag@cmj.com.br.

Jaguariá-va, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ-VA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ERRATA

No Aviso de Suspensão da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2025, publicado no DOE em 13/02/2024

Onde se lê "VIGÊNCIA: "13 de fevereiro de 2024".

Leia-se: "13 de fevereiro de 2025".

Jaguariá-va, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



SAMAE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 001/2025

Inexigibilidade de Licitação 001/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas sediadas no município de Jaguariá-va para prestação de serviços especializados de lavagem e higienização de veículos, visando à manutenção da frota do SAMAE de Jaguariá-va, composta por veículos leves, pesados, retroscavadeiras e motocicletas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h do dia 19/02/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do site: www.samajv.com.br ou ainda através do e-mail: comprasag@cmj.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitações do SAMAE, telefone (43) 3535-9211, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Jaguariá-va, 19 de fevereiro de 2025.

Andréia Cristina de Matos
Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2025

1) Tipo: MENOR PREÇO

2) **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para manutenção de vias urbanas do município de Jaguariá-va, pelo período de 12 meses, incluindo massa asfáltica, pedregulho irregular e pó de pedra.

3) **Abertura da Licitação:** 25/02/2025 às 09:00h

4) **Recebimento das Propostas:** das 09:00h do dia 19/02/2025 às 08:30h do dia 25/02/2025.

5) **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 09:00h do dia 25/02/2025

6) **Local:** Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samajv.com.br ou www.bllcompras.org.br. Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariá-va PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9211.

Jaguariá-va, 19 de fevereiro de 2025.

Andréia Cristina de Matos
Agente de Contratação



CÂMARA

ESTADO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ-VA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ-VA

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nota(s) explicativa(s): 1- Inf. Gerais - A Câmara M. de Jaguariá-va, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, em Jaguariá-va-PR, CNPJ: 77.774.594.0001-12, natureza jurídica é Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com administração direta. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP, atendendo as exigências da STN, respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do CFC. 2 - Resumo das Pol. Contábeis - Nos registros contábeis adotou-se o regime Misto, sendo escrituradas através de sistemas informatizados. O método utilizado foi o de partidas dobradas. 3 - Receitas Orçamentárias - A estimativa de receita e a fixação das despesas foi aprovada pela LOA nº 2983/23 no valor de R\$ 7.700.000,00. 4 - Despesas Orçamentárias- Houve atualização no saldo inicial (de R\$ 7.700.000,00 para R\$ 6.956.069,64) através de créditos adicionais suplementares (decretos legislativos 17.21; e 41/2024) e de transferência de dotação ao Executivo no total de R\$ 743.930,36 (decreto Legislativo 48/2024). Deste montante atualizado foram liquidados R\$ 6.855.847,26, a diferença do total atualizado com o liquidado no valor de R\$ 100.222,38, refere-se ao montante registrado em restos a pagar para exercícios posteriores, os quais fazem parte do saldo de caixa registrado no Balanço Patrimonial. 05- Restos a Pagar não Processados (exercícios anteriores) - inscritos - São as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício 2023 no valor de R\$ 597.109,95 + R\$ 42.213,83 de exercícios anteriores. Deste montante foram liquidados e pagos o valor de R\$ 522.719,16 e cancelado e devolvido ao executivo o valor de R\$ 48.697,82, ficando, portanto, um saldo de REP de R\$ 67.908,80; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "4579", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ-VA"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00